



PORTARIA Nº. 01/ 2023

O Prefeito Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece os artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal;

Considerando que o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal foi regulamentado pela Lei nº 8.666/93;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, estabelece em seu artigo 6º, inciso XVI, que a licitação será dirigida por uma comissão;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, estabelece em seu artigo 38, inciso III, que o ato de designação da Comissão de Licitação deve instruir o procedimento licitatório;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, estabelece em seu artigo 51, caput e § 4º a forma como deve ser feita a composição da comissão de licitação, bem como, o período de investidura dos membros da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de PASSAGEM FRANCA:

PRESIDENTE - Rualyson da Silva Barbalho

SECRETÁRIO - Bruno Torres Bandeira

MEMBRO - Pedro Romeu Silveira Reis

SUPLENTE - Ronny Santos Lima

Art. 2º - Os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou diferenciação salarial para o exercício das funções de membros da CPL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PASSAGEM FRANCA – MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

MARLON

SABA DE

TORRES:79988

040334

Assinado de forma digital por
MARLON SABA DE
TORRES:79988040334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=35422406000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=MARLON SABA DE
TORRES:79988040334
Dados: 2023.01.03 11:40:54 -03'00'

Marlon Saba de Torres

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, de 03 de janeiro de 2023.

**Designa servidores para exercerem a
função de pregoeiro e equipe de apoio,
no âmbito da Prefeitura Municipal de
PASSAGEM FRANCA - MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso
II, do artigo 7º, do Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000 e Decreto Municipal nº 04/2017
artigo 7º, inciso II de 02 de Janeiro de 2017;**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA – MA.

PREGOEIRO:

BRUNO TORRES BANDEIRA, portador do CPF nº 754.338.931-20

PEDRO ROMEU SILVEIRA REIS portador do CPF Nº 048.458.233-06

EQUIPE DE APOIO:

RONNY SANTOS LIMA

RUALYSON DA SILVA BARBALHO

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARLON SABA DE
TORRES:79988040
334

Assinado de forma digital por MARLON
SABA DE TORRES:79988040334
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=35622406000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARLON SABA DE
TORRES:79988040334
Dados: 2023.01.03 11:39:58 -03'00'

MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal